ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 939/19, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o recesso parlamentar e contém outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada, para atendimento ao público, no período de 23 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, em virtude de recesso parlamentar, voltando seu atendimento normal ao público, com horário de funcionamento das 07:00 as 13:00 horas, no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Ficam os funcionários do quadro efetivo e comissionados cientes de que poderão ser convocados a qualquer momento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente